



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 14/2018
Decisão : 183/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : Protocolo de nº 200.073.253/2018
Interessado : Faculdade Joaquim Nabuco - Recife

EMENTA: Aprova a solicitação de Cadastro do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – Modalidade Presencial.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14ª, realizada no dia 01 de agosto de 2018 e, apreciando sua solicitação de Cadastro do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – Modalidade Presencial. - Faculdade Joaquim Nabuco – Recife, protocolada neste Regional sob o nº 200.073.253/2018, sob a relatoria do Conselheiro Adir Átila Matos de Sousa, concluiu o parecer com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável, somos de parecer favorável conceder o cadastro do **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores- Modalidade Presencial, ofertado pela Faculdade Joaquim Nabuco, conforme requerido, recomendamos registrar os egressos do curso com o título de **Tecnólogo (a) em Redes de Computadores, Código 122-14-00, concedendo-lhes as atribuições constantes nos Artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86, do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.**”*** **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de Cadastro do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – Modalidade Presencial. - Faculdade Joaquim Nabuco – Recife, acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Adir Átila Matos de Sousa (em substituição ao Conselheiro Titular Mailson da Silva Neto). Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE